



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 032 /16 – CEDECONDH**

**Altera a ementa e os arts. 1º, *caput*, 2º e 3º, inclui incs. I, II, e III no *caput* e § 2º no art. 1º e renomeia o parágrafo único do art. 1º para § 1º, mantida sua redação atual, na Lei nº 8.632, de 27 de outubro de 2000, obrigando os bares, os restaurantes, as lanchonetes, as casas noturnas, os hotéis, os motéis e os estabelecimentos congêneres a disponibilizarem cardápios escritos no Sistema Braile e cardápios com fonte ampliada e dando outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Alberto Kopitke.

Enviado à Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre, esta emitiu o Parecer constante na (fl. 09), de 18 de novembro de 2015, em que a Douta Procuradoria emitiu Parecer favorável declarando não existir óbice à sua tramitação.

Encaminhado às Comissões, CCJ, CEFOR e CUTHAB, estas respectivamente emitem seus Pareceres, a primeira por inexistência de óbice e as demais pela aprovação.

Encaminhado o presente Projeto a esta Comissão, após exame e análise se constata que o referido Projeto se insere nas exigências legais para prosseguimento e apto a obedecer seu trâmite legal, dessa forma, acompanhamos os Pareceres anteriores de fls. 9, 11 e 12, 14 e 15, 17 e 18 ou seja, pela aprovação.

Na distribuição foi designado como relator o Vereador que subscreve.

É o relatório, sucinto.



**PARECER Nº 032 /16 – CEDECONDH**

Desta forma, a COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, pela relevância do Projeto que certamente dará segurança, opção pessoal de escolha e independência no que tange pedir e escolher o seu próprio prato, enfim, ler e optar por sua alimentação sem depender de terceiros, este projeto vem em boa hora para aliviar as angústias dos deficientes, de maneira prática, apenas colocando ao seu dispor material e mecanismos já existentes no lugar certo, desta maneira manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

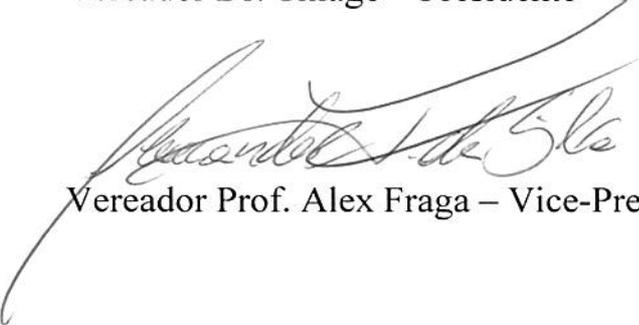
Sala de Reuniões, 07 de junho de 2016.

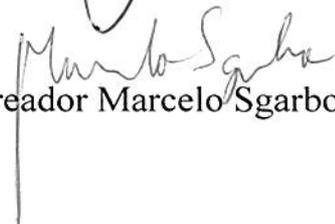
  
**Vereador José Freitas,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em** 14-06-2016

  
Vereador Dr. Thiago – Presidente

  
Vereador João Bosco Vaz

  
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

  
Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Adeli Sell